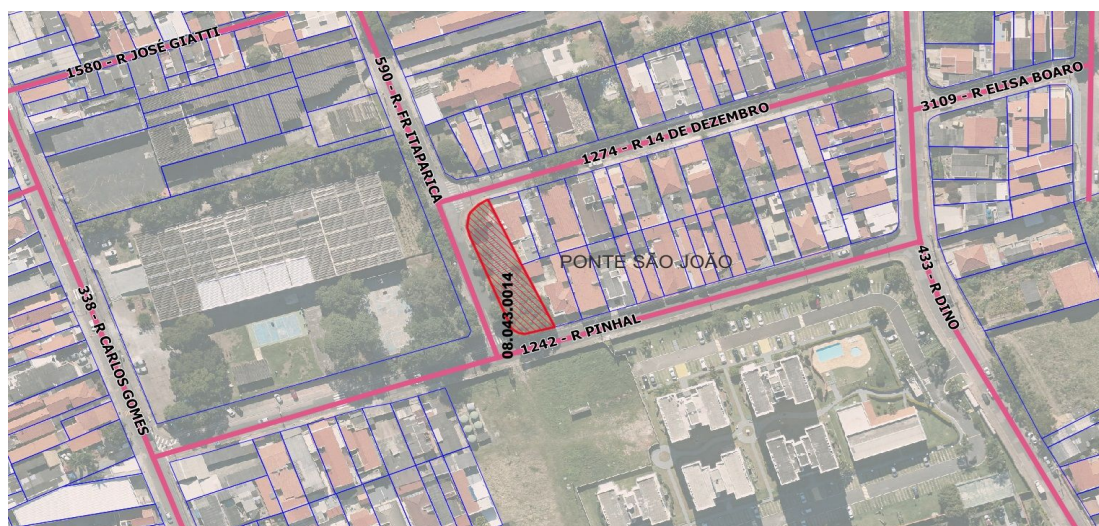




(Cristiano Vecchi Castro Lopes)  
Denomina “**PRAÇA LEONELLO VICENTE**” a área pública da esquina das ruas Frei Itaparica e Pinhal (Vila Guilherme).

**Art. 1º.** É denominada “**Praça LEONELLO VICENTE**” a área pública situada na esquina das ruas Frei Itaparica e Pinhal, em Vila Guilherme, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### **Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

**CRISTIANO LOPES**



Cristiano Lopes <cristianolopes@jundiai.sp.leg.br>

---

## RESPOSTA AO OFICIO 18/2024

---

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>  
Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

19 de junho de 2024 às 16:11

Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício CLV nº 18/2024, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos, a área localizada na Rua Frei Itaparica, esquina com a Rua Pinhal – Vila Guilherme, integra o patrimônio público municipal, trata-se de área pública, oriunda de processo regular de parcelamento do solo (loteamento), portanto, é oficial perante a Municipalidade e de acordo com o sistema de logradouros e o GeoJundiaí, não recebeu denominação.

Segue croqui de localização da área em questão.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio Parlamentar  
Unidade de Gestão da Casa Civil  
Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo\_1617480\_Croqui\_da\_area\_publica\_\_Rua\_Frei\_Itaparica.jpg  
656K